



PROCESSOS N ^{os}	1228/12	PROCOLOS N ^{os}	11.242.459-8
	1236/12		11.453.234-7
	1249/12		11.497.286-0
	1250/12		11.497.368-8
	1255/12		11.117.358-3
	1256/12		11.433.722-6
	1269/12		11.225.432-3
	1270/12		11.264.303-6
	1356/12		11.567.349-1

PARECER CEE/CEMEP N^o 64/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ARAPOTI
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR EDUARDO VIRMOND SUPPLY - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FRANCISCO BELTRÃO
- COLÉGIO ESTADUAL ENGENHEIRO JOSÉ FARIA SALDANHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNHOZ DE MELLO
- COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO MÉDIO – LOBATO
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HERBER SOARES VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LONDRINA
- COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ MARIA MARGARIDA – ENSINO MÉDIO E NORMAL – SALTO DO LONTRA
- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SAMPAIO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – LONDRINA
- COLÉGIO ESTADUAL JAMES PATRICK CLARK – ENSINO MÉDIO E NORMAL – TERRA RICA
- COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: PAULO AFONSO SCHMIDT, ROMEU GOMES DE MIRANDA, E CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO SEED Nº	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1228/12	1296/12, de 13/07/12	Wenceslau Braz, 30/11/11	Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio	Arapoti	Res. Secretarial Nº 4265/06, de 28/09/06, a partir de 28/09/06 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1236/12	1306/12, de 16/07/12	Francisco Beltrão, 09/05/12	Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy – Ensino Fundamental e Médio	Francisco Beltrão	Res. Secretarial Nº 123/07, de 22/01/07, a partir de 22/01/07 RECONHECIMENTO
1249/12	1354/12, de 23/01/12	Maringá, 22/05/12	Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha – Ensino Fundamental e Médio	Munhoz de Mello	Res. Secretarial Nº 3654/07, de 22/08/07, a partir de 22/08/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1250/12	1353/12, de 23/07/12	Maringá, 25/05/12	Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio	Lobato	Res. Secretarial Nº 3428/07, de 03/08/07, a partir de 03/08/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1255/12	1369/12, de 25/07/12	Londrina, 01/11/11	Colégio Estadual Professor Doutor Herber Soares Vargas – Ensino Fundamental e Médio	Londrina	Res. Secretarial Nº 3117/06, de 28/06/06, a partir de 28/06/06 RECONHECIMENTO
1256/12	1347/12, de 23/07/12	Dois Vizinhos, 11/05/12	Colégio Estadual Irmã Maria Margarida – Ensino Médio e Normal	Salto do Lontra	Res. Secretarial Nº 2038/07, de 27/04/07, a partir de 27/04/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1269/12	1376/12, de 26/07/12	Londrina, 09/11/11	Colégio Estadual João Sampaio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	Res. Secretarial Nº 375/06, de 14/02/06, a partir de 14/02/06 RECONHECIMENTO
1270/12	1380/12, de 26/07/12	Paranavaí 04/10/11	Colégio Estadual James Patrick Clark - Ensino Médio e Normal	Terra Rica	Res. Secretarial Nº 2117/07, de 02/05/07, a partir de 02/05/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1356/12	1423/12, de 01/08/12	Toledo, 09/07/12	Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental e Médio	São José das Palmeiras	Res. Secretarial Nº 4315/07, de 15/10/07, a partir de 15/10/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR;
- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;
- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;
- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;
- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Wenceslau Braz, Francisco Beltrão, Maringá, Londrina, Dois Vizinhos, Paranavaí e Toledo em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual João Paulo II**, de Arapoti, conta com 12 salas de aula, biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, quadra de esportes coberta e com espaço suficiente para recreação e atividades físicas. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção contra Incêndios. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 11.242.371-0;

- o **Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy**, de Francisco Beltrão, dispõe de biblioteca com espaço adequado, amplo e arejado e acervo muito bom e diversificado, laboratório de Informática, equipado com 38 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, em espaço provisório, enquanto perdurar a construção do novo prédio. As aulas práticas são realizadas em sala de aula. A quadra esportiva é ampla, coberta e dividida por tela de proteção, podendo atender duas turmas ao mesmo tempo. Apresentou Licença Sanitária nº 609/12, datada em 20/04/12 e válida até 31/12/12 e Certificado de Vistoria nº 164563/12, de 24/04/12, com validade até 24/04/13, atestando que a instituição encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios, do Corpo de Bombeiros;

- o **Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha**, de Munhoz de Mello, dispõe de quadra coberta, salas de aula pouco conservadas, biblioteca em sala adaptada, laboratório de Informática, equipado com 24 computadores, laboratório de Ciências equipado com vidrarias e bancada, porém pouco utilizado e com materiais com validade vencida. Apresenta condições de localização, acesso, segurança, saneamento e higiene, conforme atesta a Vigilância Sanitária e quanto as restrições apresentadas pelo laudo do Corpo de Bombeiros, já existe um plano de adequação das instalações escolares quanto a infraestrutura para todas as escolas do NRE de Maringá, conforme informação da SUDE/SEED;



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

- o **Colégio Estadual Rui Barbosa**, de Lobato, apresenta uma estrutura física adequada à oferta, com 11 salas de aula, quadra coberta, quadra de areia descoberta, laboratório de Informática, laboratório de Ciências e biblioteca. Apresenta condições de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento, iluminação e higiene, conforme atesta a Vigilância Sanitária e quanto as restrições apresentadas pelo laudo do Corpo de Bombeiros, já existe um plano de adequação das instalações escolares quanto a infraestrutura para acessibilidade em atendimento à legislação para todas as escolas do NRE de Maringá, conforme informação da SUDE/SEED;
- o **Colégio Estadual Professor Doutor Herber Soares Vargas**, de Londrina, possui 16 salas de aula, grandes, arejadas, claras, com TV e ventiladores, laboratório de Informática, equipado com 16 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com material necessário para as aulas práticas, quadra de esportes coberta, pátio grande e bem arborizado e biblioteca com um pequeno acervo, mobiliário e equipamentos que atendem as finalidades pedagógicas educativas. Os relatórios de vistoria do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária apontam pendências;
- o **Colégio Estadual Irmã Maria Margarida**, de Salto do Lontra, conta com 13 salas de aula, estrutura física em boas condições, biblioteca, quadra poliesportiva, laboratório de Informática e laboratório de Ciências. Apresentou Licença Sanitária com validade até abril de 2012 e relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros apontando como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção contra Incêndios. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 11.558.692-0;
- o **Colégio Estadual João Sampaio**, de Londrina, dispõe de 10 salas de aula, biblioteca, quadra poliesportiva descoberta, pequena área livre, pátio coberto, laboratório de Informática, equipado com 25 computadores. O laboratório de Química, Física e Biologia é compartilhado com a sala dos professores. Os reagentes, vidrarias e equipamentos ficam guardados em uma despensa e as atividades práticas realizadas no refeitório, laboratório ou em sala de aula. Os relatórios de vistoria do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária apontam pendências. As solicitações, para a regularização, foram efetuadas à mantenedora pelos protocolados n^{os} 09.428.715-4 e 10.145.506-8;
- o **Colégio Estadual James Patrick Clark**, de Terra Rica, possui mobiliário e equipamentos adequados em todas as dependências, à exceção de laboratório de Química, Física e Biologia que funciona em sala própria com bancada central e pia, porém as vidrarias e reagentes estão dispostos em armários abertos e os equipamentos guardados na sala da equipe pedagógica. A quantidade desses materiais é suficiente para atender o contido na proposta pedagógica, porém observa-se que o laboratório é pouco utilizado. Para as práticas esportivas, dispõe de quadra coberta poliesportiva, com arquibancadas, pátio aberto com palco, destinado à recreação e sala adaptada com mesa de tênis de mesa, TV, vídeo, DVD, mesa para xadrez. A biblioteca com rico acervo bibliográfico, atende as finalidades pedagógicas. Os computadores do laboratório de Informática estão conectados à internet. Apresentou Licença Sanitária e do Exercício Profissional nº 21/12, de 29/03/12, com validade até 31/12/12. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 9.299.758-8;



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

- o **Colégio Estadual São José**, de São José das Palmeiras, dispõe de quadra coberta e área livre para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado e que atende as finalidades pedagógico-educativas do curso, laboratório de Informática com 20 computadores, com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas. Apresentou laudo de vistoria do Departamento da Vigilância Sanitária, da prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, atestando que a instituição está apta ao funcionamento de acordo com as normas vigentes. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências. As solicitações de regularização foram efetuadas à mantenedora, pelos protocolos n^{os} 11.567.350-5 e 11.567.349-1.

1.2 Organização curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Wenceslau Braz, Francisco Beltrão, Maringá, Londrina, Dois Vizinhos, Paranavaí e Toledo, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Trata-se de solicitações de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos de I a IX;
- não estão de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, à exceção do Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy, de Francisco Beltrão;



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

- os quadros de docentes do Colégio Estadual João Paulo II, de Arapoti, do Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy, de Francisco Beltrão, do Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha, de Munhoz de Mello, do Colégio Estadual Rui Barbosa, de Lobato, do Colégio Estadual Irmã Maria Margarida, de Salto do Lontra e do Colégio Estadual James Patrick Clark, de Terra Rica, não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos de I, II, III, IV, VI, e VIII;
- o Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha, de Munhoz de Mello, dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia com materiais com validade vencida e pouca utilização, salas de aula pouco conservadas e biblioteca em sala adaptada;
- o espaço do laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual João Sampaio, de Londrina, não é adequado;
- o mobiliário do laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual James Patrick Clark, de Terra Rica não é adequado;
- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDB;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1228/12	Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio	Arapoti	2702/12, de 11/07/12	28/09/11 a 28/09/16
1236/12	Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy – Ensino Fundamental e Médio	Francisco Beltrão	2699/12, de 11/07/12	22/01/12 a 22/01/17
1249/12	Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha – Ensino Fundamental e Médio	Munhoz de Mello	2667/12, de 06/07/12	22/08/12 a 22/08/17
1250/12	Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio	Lobato	2654/12, de 06/07/12	03/08/12 a 03/08/17
1255/12	Colégio Estadual Professor Doutor Herber Soares Vargas – Ensino Fundamental e Médio	Londrina	2769/12, de 23/07/12	28/06/11 a 28/06/16
1256/12	Colégio Estadual Irmã Maria Margarida – Ensino Médio e Normal	Salto do Lontra	2668/12, de 06/07/12	27/04/12 a 27/04/17



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1269/12	Colégio Estadual João Sampaio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	2716/12, de 24/07/12	14/02/11 a 14/02/16
1270/12	Colégio Estadual James Patrick Clark - Ensino Médio e Normal	Terra Rica	2788/12, de 24/07/12	02/05/12 a 02/05/17
1356/12	Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental e Médio	São José das Palmeiras	2820/12, de 26/07/12	15/10/12 a 15/01/17

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n^o 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

c) indicar professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos I, II, III, IV, VI e VIII deste Parecer;

d) sanar os problemas relacionados às salas de aula, biblioteca e Laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha, de Munhoz de Mello;

e) providenciar espaço adequado para o laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual João Sampaio, de Londrina;

f) providenciar mobiliário adequado para a guarda das vidrarias, reagentes e equipamentos do laboratório de Química, Física e Biologia, do Colégio Estadual James Patrick Clark, de Terra Rica.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao IX deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio
Município: Arapoti
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3766/12, de 21/06/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
* Anivanil Pereira Bueno	- Educação Artística	- Arte
Lucivania Aparecida de Almeida	- Ciências/Biologia	- Biologia
Cintia de Cassia Titonelli Antunes Neto	- Educação Física	- Educação Física
Valmir José Soares	- Filosofia	- Filosofia
Zuleica Eugenia Barbosa da Silva	- Ciências/Física	- Física
Ana Luiza de Azevedo	- História - Complementação em Geografia	- Geografia
Laura Aparecida Correa	- História	- História
Karina Lobo Pedroso	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Glaci Bettes	- Ciências/Matemática	- Matemática
Mariana Penna Mariussi	- Química	- Química
* Aline Soares Souza	- Pedagogia	- Sociologia
Ligia maria Novochadlo Silva	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Inglesa	- LEM - Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.
Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy – Ensino Fundamental e Médio
Município: Francisco Beltrão
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3844/12, de 25/06/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Mairi Ana Picini Scaladrin	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Adeliane Terezinha Veroneze	- Ciências/Biologia	- Biologia
Liege Radim Berlato	- Ciências/Biologia	
Neuseli Galbiatti	- Educação Física	- Educação Física
* Ines Cheluppi da Silva	- Pedagogia	- Filosofia
Volmir Antonio Girardi	- Filosofia	
Any Grazielle Ostetto	- Física	- Física
Andreia Savoldi	- Geografia	
Arlene Sotel Bello	- Geografia	-Geografia
Sonia Mary Manfroi	- Geografia	
Celso Bassegio	- História	
Ester Regina Saretta Fiorese	- História	- História
Veronica Coloda Rovaris	- História - Especialização em Magistério da Educação Básica	
Elizane Terezinha Vansetto	- Letras-Português/Inglês	
Marione Fátima Picini	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Neuza Saggin Vieira	- Letras-Português/Inglês	
Tania Mara Baldin Klein	- - Letras-Português	
Marli Kamei	- Ciências/Matemática	- Matemática
Silmar Gallina	- Ciências/Matemática	
Maria Ester Guimarães Adria	- Ciências/Química	- Química



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
* Alberto Allodi	- Pedagogia - Especialização em Antropologia	- Sociologia
* Vanes Tomassoni Blachsen	- Pedagogia	
Josiany Furlan	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês
Juciane Mascarello Osorio	- Letras-Português/Inglês	
Mariana Isis Bragatto	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha – Ensino Fundamental e Médio
Município: Munhoz de Mello
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4153/12, de 06/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Nair Silva de Oliveira	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Maria de Lourdes Santos Vacholz	- Ciências/Biologia	- Biologia
Noelzia de Almeida Aguiar	- Educação Física	- Educação Física
Odair Aparecido Tizeu	- Filosofia	- Filosofia
Luiz Fernandes da Silva	- Matemática - Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Física	- Física
Edna Aparecida Bagli Moraes	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Sueli Aparecida Macri	- História	- História
Terezinha Braidó Avanço	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Sueli Fanelli Meneguite	- Ciências/Matemática	- Matemática
Lais Esteves de Oliveira	- Química	- Química
* Maria Antonia Neves	- Geografia	- Sociologia
Ione Maria dos Reis	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

Obs: * Indicar docente graduado com habilitação específica

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio
Município: Lobato
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4177/12, de 06/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sibelye Andrhea Cafofo Marques	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
* Patricia Cristina Egea Oliveira de Araujo	- Ciências/Biologia/Matemática	- Biologia * - Química
Cristiane Aparecida Vicente	- Educação Física	- Educação Física
* Benedita Pereira da Silva	- Pedagogia	- Filosofia
Marisa Tondato	- Ciências/Física	- Física
Maria Zoraide Roman Ribas	- Geografia	- Geografia
Andreia de Araujo Silva	- História	- História
Romilda Cordeiro de Freitas Mantovani	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Eliane Aparecida Caberlin Palhares	- Ciências/Matemática	- Matemática
* Ataise Christina Ribeiro Toaldo	- Pedagogia	- Sociologia
Janaína Lins Oliveira	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Professor Doutor Herber Soares Vargas – Ensino Fundamental e Médio
Município: Londrina
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4291/12, de 10/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Edineusa Aparecida Rossman	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Horacio Hideki Utimada	- Ciências Biológicas	- Biologia
Jefferson Alvanham de Souza	- Educação Física	- Educação Física
Andreia Maria Barbosa Mendes	- Educação Física	
Caetano Zaganini Filho	- Filosofia	- Filosofia
Wesley Wielganczuk Diniz	- Física	- Física
Marcos Antonio Cury Harfuch	- Geografia	- Geografia
Cleuza Ferri Freitas	- Estudos Sociais/História	- História
Juliano da Silva Pereira	- História	
Maria Sebastiana Rosa Rampazzo	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Abilio Bedin Neto	- Matemática	- Matemática
Marcelia Ueno Hirata	- Matemática	
Solange Helena Dalla Barba	- Química	- Química
Mariana Barbosa Oliveira	- Ciências Sociais	- Sociologia
Viviani Aline Alves	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Luci Paula Jacob Sapia	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Irmã Maria Margarida – Ensino Médio e Normal
Município: Salto do Lontra
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4158/12, de 06/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Fabielli Romani	- Artes Visuais - Educação Física - Especialização em Educação Especial	- Arte
Adilson Luiz B. Telles	- Artes	
Ilda Falchini Dalazen	- Ciências/Biologia - Especialização em Ensino de Ciências de 2º Grau - Biologia	- Biologia
Susana Baldessar	- Ciências/Biologia	
Lasir Brustolim Manfroi	- Ciências/Biologia - Especialização em Ensino de Ciências de 1º Grau	
Fabielli Romani	- Artes Visuais - Educação Física - Especialização em Educação Especial	
João Batista Libardi	- Educação Física - Especialização em Educação Motora	
Juçara Maria Citadella Libardi	- Educação Física - Especialização em Educação Motora e Esportes	
Marcia Marcia Cibulski	- Educação Física - Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	- Educação Física
Michelle Fabiula da Silva	- Educação Física - Especialização em Língua Brasileira de Sinais: Libras - Especialização em Atividade Física, Condicionamento Físico e Saúde	
Silvana Z. Martins	- Educação Física	
Evelyn Bretschneider	- Filosofia	
Valdir Pinto Ribeiro	- Filosofia - Especialização em Educação Especial	- Filosofia
Juraci de Maria Moraes Cibulski	- Ciências/Física - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	
Daniela Cristina Zanardi	- Física - Especialização em Física	- Física
* Rosangela Maria Dallazen	- Ciências/Biologia - Especialização em Química Ambiental	



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Eliane Teresinha Squine Martins	- Geografia - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Geografia
Rogério Chiamenti	- Geografia	
Zenaide Fachinello Maraffon	- Geografia - Especialização em Geografia	
Eunice Ines Dallabarba	- História - Especialização em Desenvolvimento e Integração da América Latina	- História
Nilza Maria Hoinatz Schmitz	- História - Metodologia do Ensino da História - Mestrado em História	
Beatriz Gaspar dos Santos	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Letras	- Língua Portuguesa
Eleandra Marcon de Souza	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Pedagogia Gestora - Especialização em Educação Especial	
Giceli Aparecida Meredik	- Letras-Português/Inglês/Espanhol	
Marcia Fabiana Harres	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	
Zeli Manfroi Koerig	- Letras-Português - Especialização em Produção e Recepção de Textos	
Beatriz Alberton	- Ciências/Matemática - Especialização em Matemática e Física	- Matemática
Jovelina Gaspar de Santi	- Ciências/Matemática - Especialização em Educação Matemática	
Valmir Zanandrea	- Ciências/Matemática - Engenharia Ambiental - Especialização em Ensino de Matemática	
Edinalva Maria Rover Veroneze	- Ciências/Química - Especialização em Ensino de Ciências de 1º Grau	- Química
Felix Paracena	- Ciências/Química - Especialização em Química Experimental	
Samara Silvia Anater	- Ciências/Química - Especialização em Ciências: Química	



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
* Francieli Nazario	- Pedagogia	
* Nerli Luiza Frigo	- Pedagogia - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Sociologia
* Maria Zilma Base	- Pedagogia - Especialização para Educadores de Jovens e Adultos	
Tatiani Teresinha Galvan Costa	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Língua Espanhola	- LEM: Espanhol
Liliana Pires de Lima Heinzen	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Adalgisa Colombo	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Produção e Recepção de Textos	
Marcia Fabiana Harres	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual João Sampaio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Londrina
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4333/12, de 12/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Terezangela Navarro da Silva	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Sueli Gonçalves Lemes	- Ciências/Biologia	- Biologia
Claudia Regina de Resende Miranda	- Educação Física	- Educação Física
Andrey Negro Andrade	- Filosofia	- Filosofia
Vagnes Gonçalves da Silva	- Física	- Física
Vagner José Juliani	- Geografia	- Geografia
Josy Neves Lucas Boleti	- História	- História
Cleuza Ribeiro Machado	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Adriana Helena Oliveira Rosar	- Matemática	- Matemática
Carla Montenegro Balan Nobile	- Química	- Química
Aparecida Alice Zampar	- Ciências Sociais	- Sociologia
Michele Cristina Cordeiro	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Marta Aparecida Batini Herek	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual James Patrick Clark - Ensino Médio e Normal
Município: Terra Rica
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4303/12, de 11/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Karina Fontanella Goss	- Educação Artística/Desenho - Especialização em Educação	- Arte
Andrea Heloisa Peres	- Ciências/Biologia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Biologia
Elio Mann	- Educação Física - Especialização em Personal Trainer	- Educação Física
Adenilson de Araujo	- Filosofia - Especialização em Educação Especial	- Filosofia
Rosa Campos Bueno	- Ciências/Matemática/Física - Especialização em Ensino de Matemática	- Física
Nadir Gouveia Laranja	- Geografia - Especialização em Geografia do Estado do Paraná	- Geografia
Maria Imaculada de Oliveira	- Estudos Sociais/História - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- História
Marilia Vasques Moraes Ribeiro	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa
Byanca Brigantini de Souza	- Ciências/Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática
Ester da Silva	- Ciências/Química - Especialização em Educação Especial	- Química
* Iorly Elizabeth Menotti Pineze	- Estudos Sociais/História - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Sociologia
Carlos Rodrigues da Mota	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1228/12 e outros

Anexo IX

Colégio Estadual São José - Ensino Fundamental e Médio
Município: São José das Palmeiras
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4467/11, de 21/10/11

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Luciana Regina Valentina Pianta Brisqueleal	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Luiz Carlos Brisqueleal	- Ciências/ Biologia	- Biologia
Magno Goiano Leite	- Educação Física	- Educação Física
Adelia Aparecida da Silva	- Filosofia	- Filosofia
Gilmar Baumgart	- Matemática	- Física - Matemática
Lorene Terezinha Luft Screeren	- Geografia	- Geografia
Pedro Luiz Schnorr	- História	- História
Alice Soares Paranhos da Silva	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Edson Fernando Pinheiro	- Química	- Química
Sonia Oracilio Duarte	- Ciências Sociais	- Sociologia
Vanessa Santana Alves da Silva	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Maria Lucia Geniaki Tegoni	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.